

**PORTARIA Nº 5.572, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 5872/2023, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM, na condição de cônjuge do servidor falecido JERÔNIMO OSÓRIO MOREIRA JARDIM, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 03-08-2023, data do óbito do servidor aposentado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.575, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7040/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.579, de 28-9-2021, publicada no Diário Oficial da União de 30-9-2021, que designou a servidora ROBERTA ZANANDREA CONTIN (107743), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de São Borja, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.576, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7040/2023, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora JANICE DAL SANTO DA ROS (91669), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de São Borja, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 53, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, reunido em composição plena, em sua 7ª Sessão Extraordinária do presente exercício, realizada presencialmente em 25/9/2023, às 09h30min, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Excelentíssima Desembargadora Débora Machado, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Alcino Felizola, Luíza Lomba, Léa Nunes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Lourdes Linhares, Jefferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Suzana Inácio, Ana Paola Machado Diniz, Eloína Machado, Marco Antônio Valverde Filho, Maria Elisa Costa Gonçalves e Agenor Calazans, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador-Chefe da PRT5, Luís Carlos Gomes Carneiro Filho, após computadas as notas enviadas em sobrecarta pelos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Graça Boness, Renato Simões, Margareth Costa e Rubem Nascimento, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93, incisos II e III, da Constituição Federal, 80 da LOMAN, 26, VIII e 137 do Regimento Interno desta Corte, CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução Administrativa nº 46/2017 deste Regional, CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular Viviane Leite de Faria figurou nas duas listas tríplices anteriores, conforme Resoluções Administrativas TRT5 nºs 45/2021 e 32/2023; e CONSIDERANDO os termos do Proad n. 10170/2023, resolve, por unanimidade:

PROCEDER à votação de LISTA TRÍPLICE para promoção ao cargo de Desembargador do Trabalho da Quinta Região, pelo critério de merecimento, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Washington Gutemberg Pires Ribeiro, dentre os integrantes do primeiro quinto da lista de antiguidade dos Juizes do Trabalho Titulares deste Regional inscritos no processo, indicados nos autos da Matéria Administrativa PROAD nº 10170/2023, sendo colhidas as notas e apurado pelo sistema SAMP o seguinte resultado: Exma. Juíza VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA: 76,95 pontos; Exma. Juíza ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA: 75,90 pontos; Exmo. Juiz CLÁUDIO KELSCH TOURINHO COSTA: 72,78 pontos; Exmo. Juiz SEBASTIÃO MARTINS LOPES: 71,92 pontos; Exma. Juíza MIRINAIDE CARNEIRO: 66,86 pontos; Exma. Juíza CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO: 66,62; Exma. Juíza SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES: 66,59; Exma. Juíza FERNANDA CARVALHO AZEVEDO FORMIGHIERI: 65,11; Exmo. Juiz ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM: 57,28; Exma. Juíza LUCYENNE AMÉLIA DE QUADROS VEIGA: 52,08; e, proclamado o resultado, a LISTA TRÍPLICE ficou assim constituída: 1º lugar: Exma. Juíza VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA: 76,95 pontos; 2º lugar: Exma. Juíza ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA: 75,90 pontos; 3º lugar: Exmo. Juiz CLÁUDIO KELSCH TOURINHO COSTA: 72,78 pontos. Registra-se que esta é a terceira lista tríplice consecutiva em que a Exma Juíza VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA figura como integrante (art. 93, II, "a", da Constituição Federal).

DEBORA MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE PESSOAL****ATO TR7.GP Nº 290, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 6232/2023, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO CUNHA DA COSTA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 20 de setembro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA TR7.GP Nº 522, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista os PROAD's Nºs 6313/2023 e 6283/2023, resolve:

Dispensar ZAYDA TORRES LUSTOSA COELHO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal;

Designar ROBERTO SILAS DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro permanente deste Tribunal, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de

Secretário de Audiência, vinculada à 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Zayda Torres Lustosa Coelho;

Designar MARIA NAILA DO NASCIMENTO NOBRE, servidora da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, ora cedida a esta Corte, para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Roberto Silas dos Santos.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

**PORTARIA TR7.GP Nº 523, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 6283/2023 e 6313/2023, resolve:

Dispensar MARIA NAILA DO NASCIMENTO NOBRE, servidora da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, ora cedida a esta Corte, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelos Ato nºs 119/2009 e 145/2009, alterado pelo Ato nº 253/2022 da Presidência deste Tribunal;

Designar ZAYDA TORRES LUSTOSA COELHO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelos Ato nºs 119/2009 e 145/2009, alterado pelo Ato nº 253/2022 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Maria Naila do Nascimento Nobre.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS****PORTARIA CODAF Nº 277, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar JOSIAS BECKER BRISOLA, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz Auxiliar I (c-11002), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5049), código TRT 9ª CJ-3, 01ª Vara Do Trabalho De Londrina, a partir da mesma data (Memorando nº 3/2023);

II - designar SÉRGIO KAZUO ONICHI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5049), código TRT 9ª CJ-3, da 01ª Vara Do Trabalho De Londrina, a partir da data de publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz Auxiliar I (c-11002), código TRT 9ª CJ-1, Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da mesma data (Memorando nº 3/2023).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 1.300, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos constantes da INFORMAÇÃO SGEP/DSAD/SCPLETS Nº 0422/2023, elaborada pela Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, doc. 324 do Proad n. 1335/2023;

CONSIDERANDO a solicitação constante da INFORMAÇÃO SGEP/DSAD/SCPLETS Nº 0433/2023, doc. 339 do referido Proad;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido em 26/9/2023 nos autos (doc. 341), resolve:

I - NOMEAR o(a) candidato(a) FRANCIELLEN PEDREIRA DE SOUZA SILVA, aprovado(a) em 69º lugar da listagem GERAL, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, criado pela RA nº 08/87, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ (conforme Portaria GP nº 171, de 04-03-2022, publicada no DeJT em 04-03-2022, Proad 6622-2021, cujo cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Polícia foi transformado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, por meio da RA 104/2023, de 17 de agosto de 2023, publicada no DeJT em 27 de agosto de 2023, Proad 4448/23);

II - LOTÁ-LO(A) na Secretaria de Gestão de Pessoas;

III - DELEGAR a competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao(a) candidato(a) nomeado(a).

Des. OSMAR J. BARNEZE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO CPV Nº 237, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 27551/2023, resolve:

Tornar sem efeito, por motivo de desistência apresentada pelo candidato, a nomeação de WAGNER DE ALMEIDA SORIANO, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, efetivada pelo Ato CPV n.º 228, de 20/09/2023, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, em 25/09/2023, página 94.

SAMUEL HUGO LIMA

**ATOS CPV DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 27192/2023, resolve:

Nº 234 - Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes candidatos e candidatas:

CLARISSA CARDOSO CLEMENTINO, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Dimiana de Araujo Souza;

RAFAEL GARCIA BERNARDINO, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Bruno Correa Mancini;

LAIS COSTA CAMPOS, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Wesley Juvencio Gomes;



RENAN MILARE OLIVIO, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de William Ferreira Nunes;  
VICTOR AUGUSTO RODRIGUES, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Victor Alex Vieira Leles.

Nº 235 - O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 27571/2023, resolve:

Nomear LILIAN NATIVIDADE AGUIAR, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Theotônio Gomes do Nascimento Neto.

SAMUEL HUGO LIMA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 762, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, resolve:

Nomear ANTONIO RAIMUNDO DE BRITO ALHO, candidato habilitado em 8º lugar, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei n.º 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei n.º 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Manoel Marcondes de Oliveira Lima Júnior, por motivo de posse em outro cargo inacusável.

Des. FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

PORTARIA GP/TRT16 Nº 763, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, resolve:

Nomear SUSAN CHRISTIAN SANTOS DA SILVA, candidata habilitada em 6º lugar para negros, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei Federal n.º 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei n.º 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Nayana Cavalcanti Martins Sales Rocha, por motivo de posse em outro cargo inacusável. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Des. FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 815 - DESIGNAR Catarina Marques de Freitas, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado - FC-05 do (a) Secretária-Geral da Presidência - SEGEP.

Nº 816 - tornar sem efeito as PORTARIAS TRT 17ª SELIR/SGP/PRESI Nº 800 e 801/2023, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) - Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 2 de 14/09/2023.

Nº 823 - DESIGNAR Leandro Talma de Paula, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico - FC-04 do (a) Secretária da Escola Judicial - SEJUD.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 178, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988, e tendo em vista o contido no PROAD n. 5.868/2023; resolve:

NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n. 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n. 8.112/1990, DANIEL RANINE PENA DE SÁ, classificado em 4º lugar nas vagas reservadas aos negros, com amparo na Lei n.º 12.990/2014 e nos termos da Resolução CNJ nº 203/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em decorrência da vacância do servidor Luís Carlos Moreira Silva Júnior, por posse em outro cargo inacusável.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

ATO Nº 179, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no VII do art. 24 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os arts. 5º, incisos XXXIII e LX, e 37, § 3º, inciso II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o teor da Decisão do Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal, proferida nos autos do PROAD n. 6863/2022, resolve:

ALTERAR o Ato n. 43/2023/GP/TRT 19ª REGIÃO, de 23/2/2023, publicado no DOU de 28/02/2023, que declarou o valor do Benefício Especial do Servidor EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 308.19.0449, Analista Judiciário, Área Administrativa, por meio da Certidão 003/2023 de 16/02/2023, para fazer constar que, em face da elaboração do novo cálculo, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, o valor do Benefício Especial a ser concedido ao servidor referido é de R\$ 17.104,78 (dezesete mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme teor da Certidão de Definição do Valor do Benefício Especial n. 009/2023, considerando a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/1988, do qual o referido servidor foi devidamente cientificado.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 168, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando o contido no PROAD 4.966/2022;

Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP Nº 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional;

Considerando os termos do Ofício CSJT/GP/SG/SGPES Nº 432/2023, que autorizou o provimento de 06 (seis) cargos de Analista Judiciário;

Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;

Considerando o ATO TRT/DG/GP - 166/2023, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Graziela Cunha Brescovici, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro permanente deste Tribunal Regional;

Considerando a PORTARIA TRT SGP GP N. 133/2023, que alterou a especialidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, vago por motivo de aposentadoria da servidora Graziela Cunha Brescovici, para Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade; e

Considerando o disposto no PROAD n. 10.399/2023, resolve:

Nomear a candidata LUCIELE FERNANDA TRENTINI TEN CATEN para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.432/1992.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Nomear PEDRO CARVALHO GOMES DA SILVA para o cargo de Coordenador Geral, lotado no setor da Coordenação Geral do Conselho Federal de Biomedicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023.

SILVIO JOSÉ CECCHI

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor I, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 091/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Senhor Diogo Souza Santos, inscrito no CPF sob o número 340.767.558-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor I junto à Gerência de Comunicação - GECOM, a partir do dia 27 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeado, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS

Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS

Primeira Secretária

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

DELIBERAÇÃO Nº 44, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRF/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, o Relatório de Auditoria nº 031/2019 - CRF/MA, expedido pelos auditores do CFF;

CONSIDERANDO, o respeito aos princípios que regem à administração pública, tais como a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência;

CONSIDERANDO, que a legislação prevê como atos de improbidade aqueles que causam prejuízo ao erário (art. 10 da Lei 8.429/1992);

CONSIDERANDO, a exigência do Ministério Público Federal para a instauração de processo de sindicância para a apuração de ilícito administrativo via ofício nº 114/2022-TOS/PR/MA, decide:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de sindicância no âmbito do CRF/MA para apuração de eventual responsabilidade acerca do pagamento indevido de gratificação ao servidor concursado nomeado, concomitantemente, ao cargo comissionado de "Gerente da Sede do CRF-MA" ocupado por servidor concursado Raiflan Matias da Silva, e de colaboradora que ocupou, simultaneamente, cargo comissionado de "Assessor da Diretoria" e função gratificada de "Diretora de Recursos Humanos" Raildney Tatiana Lisboa Guimarães, ambos no ano de 2018 e 2019.

Artigo 2º - Aprovada a presente instauração, será constituída a comissão processante por ato da Presidência do CRF/MA, que seguirá o rito oficial na condução dos trabalhos, atendendo aos princípios da ampla defesa e do contraditório, além do devido processo legal.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA

Diretora Presidente do CRF/MA

